



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



Ofício nº 435/2024-SEMAPA

Vitoria do Xingu, 05 de dezembro de 2024

Ilmo. Senhor,
José de Arimatéia A. Batista
Presidente da Comissão de Contratação
Departamento de Suprimentos e Serviços

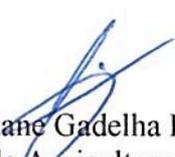
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20240193

Senhor Presidente,

Solicitamos por meio deste a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 20240193, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-004-PMVX, até o dia 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a sua cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jéssica Suzane Gadelha Roque Lopes
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto nº 1.723/2024



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 20240193
Contratante: Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
Contratado: SL Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.926/0001-04
Data de assinatura: 07 de maio de 2024
Data de vencimento: 31 de dezembro de 2025
Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-004-PMVX
Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras ou protetores, destinados a atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A justificativa visa fundamentar a realização do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20240193, que tem como objetivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com vencimento agora em 31 de dezembro de 2025, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade da Administração em realizar o aditivo de prazo se deve à continuidade do fornecimento dos itens contratados, essenciais para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento. A prorrogação de prazo é necessária para garantir que o fornecimento não seja interrompido e para atender à demanda crescente durante o novo período acordado.

DA FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

A função da Administração Pública é garantir a continuidade dos serviços públicos de maneira eficiente e econômica, sem prejudicar o erário, alinhando-se aos princípios de economicidade, vantajosidade e continuidade previstos na legislação vigente. O contrato atende às necessidades operacionais e logísticas da SEMAPA, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO DO ADITAMENTO:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é possível a prorrogação ou o ajuste dos contratos



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



administrativos, desde que justificado por escrito e autorizado pela autoridade competente. O aditamento se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados sem interrupções e garantir que os itens contratados sejam fornecidos até o novo prazo acordado, sem descontinuidade dos serviços essenciais à SEMAPA.

DA CONCLUSÃO:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA ratifica seu interesse na prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com novo vencimento em 31 de dezembro de 2025, conforme as justificativas acima apresentadas.

Atenciosamente,

Vitoria do Xingu – Pará, 05 de Dezembro de 2024.


JÉSSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
DECRETO Nº 1.723/2024



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-004-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: S L PNEUS LTDA

CNPJ 34.637.926/0001-04

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
015903	PNEU 225/75R16 - Marca.: ONYX 5.681,28	UNIDADE	8,00	710,160
	PNEU 225/75R16: PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL, CONSTRUÇÃO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 225/75, ARO 16, IC82, COM CERTIFICADO INMETRO, PARA VEÍCULO MITSUBISHI - MMC/L200 TRITON GLS D, ANO 2015/2016.			
041959	CÂMARA DE AR 265/70R16 - Marca.: RS 818,40	UNIDADE	10,00	81,840
042956	PNEU 1000/20 LISO 16PR - Marca.: CENTELA 21.287,40	UNIDADE	12,00	1.773,950
042957	PNEU 12.4/24 10 PR - Marca.: MALHOTRA 38.820,00	UNIDADE	20,00	1.941,000
042968	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO 16 PR - Marca.: CASUMIN 17.315,04	UNIDADE	8,00	2.164,380
	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 275/80R22.5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, COM CERTIFICADO INMETRO, VEÍCULO VOLKSWAGEM MODELO VW/15.190 EOD EHD ORE, ANO 2015.			
042974	PNEU 14.9X24 10 PR AGRICOLA - Marca.: MALHOTRA 36.144,00	UNIDADE	16,00	2.259,000
042975	PNEU 175/65 R14 8 PR - Marca.: CAMPIONE 2.360,48	UNIDADE	8,00	295,060
				VALOR GLOBAL
R\$	122.426,60			

VALOR TOTAL.....: R\$ 122.426,60 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 122.426,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2024

ABRIL R PPA 20
4